



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes.

**Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes.

**Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva.

**Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza.

**Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales.

**Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco.

**Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo.

Às 08h10 (oito horas e dez minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Gevan Pires Barbosa, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores.

Após e constatado quórum, passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando 003/2018 – CMA**, que encaminha o Projeto de Resolução N° 002 de 01 de fevereiro de 2018 de autoria dos Vereadores Bruno José de Moraes, Roberto Willian Braga Gomes e Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre a nova redação do artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências.

Após tanto do projeto quanto do Parecer Jurídico tal matéria foi colocada em análise e discussão onde com amparo ao parecer Jurídico, verificou-se que tal matéria encontra-se exaurido de inconstitucionalidade, visto que deve-se observar o princípio de hierarquia das normas, pois no artigo 13 paragrafo 7º da Lei orgânica do Município, prevê que o mandato da Mesa será de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo, contudo deve-se ser primeiramente emendada a Lei Orgânica do Município, para dar legalidade ao presente Projeto de Resolução, caso contrário, padecerá de vício de ilegalidade, por violar expressa



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



disposição da lei orgânica. Neste sentido os autores solicitam que seja devolvido e arquivado aos anais desta Casa, sendo tal solicitação acatada por unanimidade dos membros da CLJRF, ficando então deliberado que o Projeto de Resolução Nº 002 de 01 de fevereiro de 2018 de autoria dos Vereadores Bruno José de Moraes, Roberto Willian Braga Gomes e Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre a nova redação do artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências, será devolvido ao Presidente da Câmara para fins de arquivamento. **02 – Memorando 022/2018 – CMA**, que encaminha a Mensagem N 001/2018 que submete a esta Casa o Projeto de lei que Institui o Programa Municipal de Reabilitação, Inclusão e Reinserção de Dependentes Químicos e de álcool e dá outras providências. Em análise verifica-se que a Propositura apresenta iniciativa legal, estando a mesma apta para deliberação do Plenário, além do mais tal projeto se dá em atendimento a Indicação Nº 001/2018 do vereador Antonio Carlos Moisés Franco. Quanto ao conteúdo, tal proposta não viola norma hierarquicamente superior, pelo contrário obedece as regras legais que regem a matéria em tela mostrando-se formal e materialmente Constitucional. Verifica-se ainda que tal Projeto visa oferecer recuperação aos dependentes químicos, por meio de atendimentos e orientações especializadas, bem como inclusão nos grupos de ajuda mútua, articulação dos serviços públicos, a fim de possibilitar a reinserção social. Portanto, os membros das comissões acima citadas concluem por unanimidade pela aprovação, e recomendam ao Plenário a aprovação da Proposta em tese. **03 – Memorando 023/2018 – CMA** que encaminha o Projeto de Lei nº 004, de 06 de março de 2018, que dispõe sobre a criação do Dia dos Compadres e Comadres e dá outras providências. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde constata-se iniciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa, e, que o assunto se trata da Indicação de autoria do vereador José Ribamar Araújo. Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros da CLJRF, concluem por unanimidade pela aceitação e recomendam a aprovação ao Plenário. **04 – Memorando 024/2018 – CMA** que encaminha o Projeto de lei nº 001 de autoria do vereador Ocivaldo de Sousa Sales, que reconhece como Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Rurais de Projetos de Assentamento Juma e Acari-ASSOPRAR. **05 – Memorando 019/2018 – CMA** que encaminha a Indicação nº 001, de 19 de março de 2018, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, a qual Institui no Município de Apuí/AM a Corrida de Pais e Filhos. Após leitura a matéria foi colocada em discussão onde o autor de tal indicação fala da importância da mesma, pois tem o objetivo de incentivar e conscientizar sobre a importância da prática esportiva, bem como homenagear e agradecer aos papais por toda a companhia, suporte e carinho recebido ao longo de suas vidas; verifica-



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



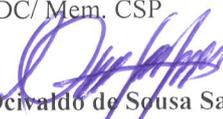
se a **Corrida de PAIS e FILHOS**, deverá a ser executada anualmente no segundo domingo de agosto, em comemoração ao dia dos PAIS. Com a palavra o vereador Carlos Weber Passos dos Santos cita que tal corrida pode estar sendo excludente já que trata de corrida de Pai e filho, e que poderiam então verificar tal situação para abranger maior público. Na oportunidade o autor cita que não nenhuma programação para se comemorar o dia dos Pais, que por isso acredita ser de grande relevância, além do mais assim como se homenageiam as Mães com o Café da manhã e o Rodeio que também é com boa intuito a realização de atividade no dia dos Pais. **06 – Ofício Convite nº 004/2018**, que convida a Secretária Municipal de Assistência Social. Verificou que através de expediente a Secretária Gecinilda Crixí justificou sua ausência. **7 – Ofício Convite nº 005/2018**, que convida o Prefeito Municipal. O convidado Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Roque Longo não compareceu e não justificou sua ausência. **08 – Ofício Convite nº 006/2018**, que convida o Coordenador da Defesa Civil o Senhor Gilso Pimentel. O convidado Sr. Gilso Pimentel também não compareceu e nem justificou ausência. Contudo e constatado ausência dos convidados na pauta 06, 07 e 08 acima citados ficou decidido em convocá-los em outra data e hora. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 27 (vinte e sete) de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**Gevan Pires Barbosa**

Pres. CLJRF/Pres. CASES

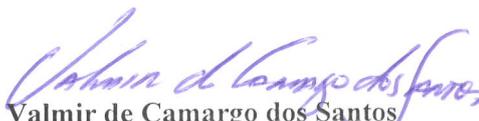
  
Vereador **José Ribamar Araújo**

Pres. CDC/ Mem. CSP

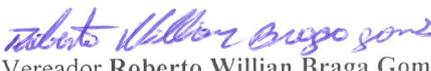
  
Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**  
Mem. CDC/Pres. CFO

  
Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**  
Mem. CAPR/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF

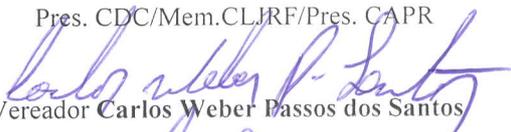
  
Vereador **Bruno José de Moraes**  
Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF

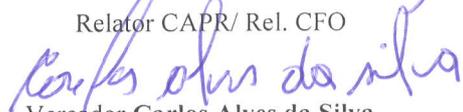
  
**Valmir de Camargo dos Santos**

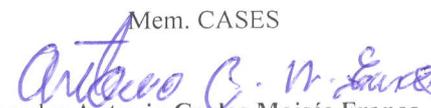
Relator CLJRF/ CDC/CSP

  
Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

Pres. CDC/Mem. CLJRF/Pres. CAPR

  
Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**  
Relator CAPR/ Rel. CFO

  
Vereador **Carlos Alves da Silva**  
Mem. CASES

  
Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**  
Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP